

202000022024720

~~Dispõe sobre revogação de Portaria Normativa.~~

~~— O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás -IPASGO, no uso de suas atribuições legais;~~

~~— Considerando a disponibilidade de leitos hospitalares para atender a demanda de usuários em função da pandemia do novo coronavírus (Covid-19);~~

~~— Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade -SGQ, Resolve:~~

~~— Art. 1º Revogar as Portarias Normativas nsº 03/2021 e 04/2021, que dispõem sobre suspensão temporária para realização de cirurgias eletivas na rede credenciada ao Sistema-IPASGO Saúde.~~

~~— Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de maio de 2021.~~

HÉLIO JOSÉ LOPES

Presidente do IPASGO